

Of. Gab nº 150/2025

Presidente Bernardes, 10 de dezembro de 2025

REF.: Retirada do Projeto de Lei nº 12/2025

PROTOCOLO GERAL
Protocolado sob nº 82/2025
Em 22/12/2025
Sessão 1ª

Senhor Presidente,

O Prefeito do Município de Presidente Bernardes-MG, no uso de suas atribuições, vem respeitosamente, **REQUERER A RETIRADA do Projeto de Lei nº 12/2025**, de minha autoria, que dispôs da concessão de subvenções sociais das entidades que mencionou.

A retirada solicitada justifica-se para viabilizar a tramitação regular do **PROJETO DE LEI nº 13 de 22 de outubro de 2025**, que trata da mesma matéria e apresenta proposições mais adequadas ao interesse público, evitando duplicidade de temas, o que deu ensejo a dúvida da Comissão conforme Ofício nº 01/2025 – da Presidência desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, requer-se o deferimento do presente pedido e comunicações às Comissões competentes para as providências cabíveis.

Renovo meus protestos de elevada estima e consideração, apresentando minhas escusas por eventual transtorno causado.

Atenciosamente


JAZON HAROLDO SILVA ALMEIDA

Prefeito Municipal

Exmº Sr.

Ademir dos Santos Barbosa

DD Presidente da Câmara Municipal

Presidente Bernardes-MG